



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4744/2022**

Vimos, através desta, em relação à impugnação interposta face a Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA**, vinculado ao **Memorial Descritivo (Projeto Básico)**, expor o que segue:

Alega a impugnante, em apertada síntese, que o edital, em seu rol de documentos referentes à qualificação técnica, registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA) e atestados – CAT – expedidos pelo CREA limita a participação das empresas.

Argumenta que o instrumento convocatório deveria permitir também o registro no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) como forma de atendimento à legislação vigente a fim de não contrariar o princípio da ampla competitividade.

Em análise aos apontamentos realizados pela impugnante, e conforme orientação do Gerente de Iluminação Pública, a Administração dá provimento à impugnação, vindo, através desta, comunicar que:

**Não há objeção na aceitação de empresas inscritas no CFT ao invés do CREA, desde que o conselho conceda atribuição ao profissional compatível com os serviços solicitados. Também serão aceitos atestados de capacidade técnica acervados no CFT, cumprindo os mesmos requisitos do edital.**

Face ao exposto, a Tomada de Preços nº037/2022 fica mantida para o dia 09/12/2022 às 10 horas, em todos os seus termos.

Atenciosamente,

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

*Assinado o original*

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente